



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 185/2021

Patos de Minas, 09 de novembro de 2021.

**Ricardo de Aguiar Rezende e outros**

**Rua Manoel dos Santos, 308 apto 1301 - Fertiza**

**Araxá – CEP: 38.184-248**

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0030396/2021-37 - 11010000067/17**, do empreendedor/empreendimento Ricardo de Aguiar Rezende e outros / **352.170.306-15** alusivo ao requerimento de Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão, localizado no município de Perdizes/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 09/11/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37748840** e o código CRC **E00AF7B6**.